



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B - Centro.
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI 1694 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

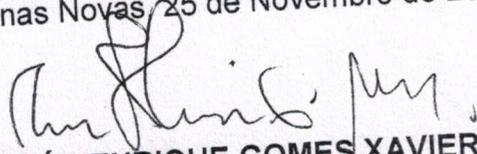
"Dispõe sobre reconhecimento de UTILIDADE PÚBLICA a Associação que especifica e dá outras providências".

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º-Fica reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BURITI VALVERDE - ASCOBV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.108.507/0001-80, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Minas Novas às folhas 279 do livro A nº 13 sob o nº de ordem 4.307 em 01-06-2009, com sede na Comunidade de Buriti Valverde - Zona Rural do Município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 25 de Novembro de 2009.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal